



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão N°: 589

Data: 27/08/2024 10:09

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

[95/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. NIVALDO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA.](#)

• ENTREGA DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 095/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, EM FACE DE RENATA AMARO MARCHEZAN, EM RAZÃO DA INAUGURAÇÃO DA EMPRESA LABMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM NOSSO MUNICÍPIO;

[83/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. AMAURI OLARTECHEA.](#)

AUTORIA: AMAURI OLARTECHEA. • ENTREGA DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 083/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR AMAURI OLARTECHEA, EM FACE DA DRA. DANIELLE MATEUS DE MELO GUIMARÃES PELO NOVO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA;

[90/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA.](#)

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO EMPRESÁRIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO “BICICLETARIA SÃO JOSÉ” EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

[91/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA.](#)

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO EMPRESÁRIO JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO “BICICLETARIA POPA BIKE” EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

[23/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.](#)

-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

-

-

Art. 1º Torna obrigatório a divulgação da lista dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo SUS nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos.

A divulgação deverá ser feita por meio de fixação de mural em local de fácil acesso e ampla visibilidade, e, quando possível, por meio eletrônico.

Art. 2º Fação imposta a seguinte a aplicação sua publicação órgãos da saúde do Município.

-

-

-

-

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 27 de Agosto de 2024.

-

-

-

-

-

-

-

-

Cleismaira Paes de Souza Milléo

Vereadora

-

• LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM OU FORNECEM TAIS MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

21/2024 PROJETO DE LEI - VERª. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.

Projeto de Lei Legislativo nº 021/2024.

-

-

-

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em Creches no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

-
[Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.](#)

-
[Parágrafo Único – A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 \(três\) meses.](#)

-
[Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber](#)

[Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.](#)

-
-
-
[Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.](#)

-
-
-
-
-
[Cleismaira Paes de Souza Milléo](#)

[Vereadora](#)

-
• *VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 21/2024 PROJETO DE LEI - VERª. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Projeto de Lei Legislativo nº 021/2024.

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em Creches no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.

Parágrafo Único – A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

Cleismaira Paes de Souza Milléo

Vereadora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA PROJETO DE LEI: 21/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Projeto de Lei Legislativo nº 021/2024.

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em Creches no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.

Parágrafo Único – A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Cleismaira Paes de Souza Milléo

Vereadora

66/2024 REQUERIMENTO - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA.

• LEITURA E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 66/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA, O QUAL REQUER A SENHORA CARMEM SANTA CRUZ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE INFORME A ESTA CASA LEGISLATIVA JUSTIFICATIVA PARA O VEÍCULO DESTINADO À SUA PASTA ESTAR SEM ADESIVO IDENTIFICADOR DE PERTENCIMENTO À PREFEITURA, APRESENTAR UMA COR DIVERGENTE DA PADRONIZAÇÃO DOS DEMAIS VEÍCULOS OFICIAIS E ESTAR SENDO MANTIDO EM SUA RESIDÊNCIA DURANTE O PERÍODO NOTURNO, QUANDO DEVERIA PERMANECER NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.